

**PROJETO DE LEI Nº 048/21, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte caracterização:

**Órgão:** 06 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Unidade:** 01 – Sec. Mun. da Agricultura, Abast. e Meio Ambiente e Órgãos Subordinados

**Proj. Ativ:** 1172 - MANUT. DESPESAS EMENDA PARLAMENTAR

**RV:** 1219 - Emenda Parlamentar – Aquisição de Equipamentos

**Elem. Despesa:** 44905200000000 - Equip. e Mat. Permanente - R\$ 99.900,00

**Elem. Despesa:** 33209300000000 - Indenizações e Restituições - R\$ 100,00

**Parágrafo Único:** Para a cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado, servirá de recurso o decorrente da transferência Especial da Emenda Parlamentar do Orçamento da União nº202128640002.

**Art. 2º** Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei encaminhado para apreciação busca autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) visando viabilizar a aplicação dos recursos recebidos do pela transferência Especial da Emenda Parlamentar do Orçamento da União nº202128640002, por indicação do Deputado Federal Jerônimo Goergen.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ ZASSO**  
Prefeito Municipal